

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 224/2023-DIRAC/PROEN

DE QUARTA CHAMADA DO PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS INICIAIS REMANESCENTES CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - EAD

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 14-CEPE/UNICENTRO, de 19 de abril de 2023, DIVULGAM a relação de candidatos convocados na quarta chamada do processo de preenchimento de vagas iniciais remanescentes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – EAD.

I. DA MATRÍCULA:

Os candidatos que constam na listagem anexa devem enviar a documentação abaixo relacionada, em arquivo **pdf**, a partir das **17 horas do dia 26 de julho de 2023 até às 17 horas do dia 28 de julho de 2023**, pelo site <https://matriculas.unicentro.br>.

GRUPOS I E III – APROVEITAMENTO DO RESULTADO OBTIDO NO ENEM E EGRESSO DO ENSINO MÉDIO

Relação de documentos:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
 - a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); **ou**
 - b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso); **ou**
 - c) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior; **ou**
 - d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

GRUPO II – INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA

Relação de documentos:

- cópia do diploma de curso superior assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar;
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência;
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

Candidato de nacionalidade estrangeira:

Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira, de qualquer grupo, deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato **pdf**:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;

- visto de estudante, quando for o caso;
- RNE, válido à data do Registro Acadêmico.

Observações:

- Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.
- Documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo.
- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.
- Na impossibilidade de envio do documento exigido para comprovação de conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital, o candidato deve enviar uma declaração de conclusão do ensino médio, expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino, e apresentar o documento oficial no prazo a ser definido para a entrega da documentação física, sob pena de anulação de sua matrícula.
- O candidato portador de diploma pode apresentar certificado ou outro documento que comprove a colação de grau, caso seu diploma esteja em processo de registro.
- O candidato que realizar matrícula nos termos deste Edital deve entregar a documentação física de matrícula em prazo que será definido posteriormente em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação na modalidade EAD, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0E8CBFB1>.
- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

III. DA PERDA DA VAGA:

Perde o direito à vaga o candidato que:

- Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital;
- Não apresentar documento que comprove a colação de grau, no caso de candidato do Grupo II;
- Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

IV. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

O edital de resultado da análise da documentação de matrícula enviada pelos candidatos convocados por este Edital será divulgado até o dia **1º de agosto de 2023**, no site <https://matriculas.unicentro.br>.

Guarapuava, 26 de julho de 2023.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

Anexo - Edital nº 224/2023-DIRAC/PROEN

Tecnologia em Gestão Pública - EAD / Ivaiporã

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
14	Portador de Diploma	08*.136.*59-**	TUANNY BRIGHENTI BELO BARRETO

Tecnologia em Gestão Pública - EAD / Pato Branco

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
13	Portador de Diploma	94*.751.*90-**	JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES

Tecnologia em Gestão Pública - EAD / Prudentópolis

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
14	Enem	09*.987.*09-**	MARIA CAROLINA KAPUSCINSKI